

MOÇÃO Nº 23.293/2019

Moção de CONGRATULAÇÃO ao município de BREJÕES pela celebração do 95º aniversário de emancipação política.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, MOÇÃO de CONGRATULAÇÕES, pela passagem do NONAGÉSIMO QUINTO Aniversário de Emancipação Política do Município de Brejões no dia 26 de outubro de 2019.

No ano de 1808, partiu de Nazaré uma bandeira chefiada pelo português Manoel Rovisco de Rosa Andrade, cujo objetivo era a abertura de uma estrada, cortando toda a zona, até atingir seu ponto final na região de Nossa Senhora da Vitória, hoje denominada Vitória da Conquista. Manoel Rovisco encontrou no lugar Cacimba, ainda hoje conhecido por esse nome, um patrício seu de nome Manoel Gonçalves Bandeira, que lhe forneceu recursos alimentícios necessários para o prosseguimento da jornada, que, em recompensa pelo auxílio e cordial acolhimento, recebeu a doação de duas ou mais léguas de terras, cuja divisa terminava na Serra João Pedro.

Seguindo sua jornada sempre em direção ao poente, Manoel Rovisco pernitoou à beira de uma lagoa; aí demorou-se com sua bandeira, apossou-se das terras, dando-lhes os nomes de Lagoa da Tiririca e Boa Vista, denominações que ainda conservam. Em 1885, de passagem pela zona, os nordestinos Estevão Chaves e João Guerra, pernitoaram na margem esquerda do rio Brejões. Animados pela fertilidade do vale em abundância da água, resolveram edificar casa para residência e iniciaram a seguir o plantio do café. Perseguidos pela seca que assolava o Nordeste, passavam numerosos grupos de retirantes, que, influenciados pelos primeiros moradores, ali ficaram. Iniciou-se desta forma o povoamento da região.

Pela Lei Provincial nº 1.976, de 22 de junho de 1880 foi criado o distrito de Brejões, pertencente à Freguesia de Areia. Era presidente da Província Antônio de Araújo de Aragão Bulcão. Em 1886, Manoel Rovisco vendeu as suas propriedades, então denominadas Lagoa do Morro, Lagoa da Tiririca e Boa Vista para Manoel Vitorio da Silva e Joaquim Dias da Silva. Estes levaram consigo, de Nazaré, muitos escravos, iniciando em suas terras o plantio de café.

Em 1924, o arraial dos Brejões foi elevado à categoria de vila pela Lei Estadual nº 1.715 de 24 de julho, assinada pelo governador Francisco Marques de Góes Calmon. A mesma lei criou o município que foi inaugurado a 26 de outubro do mesmo ano. Quatro anos depois, já em 1938, a Vila de Brejões recebeu foros de cidade em virtude do Decreto-Lei estadual nº 10.724, de 30 de março.

Dê-se conhecimento desta moção ao Prefeito de Brejões seus Secretários, a Presidência da Câmara Municipal, Vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019

Deputado Laerte do Vando